



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.920, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 020/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de Agente Postal, nos termos do Edital nº. 020/2023.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 13 de novembro de 2023.

RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal